

Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, Safra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA e Banco J Safra S.A. (Gestoras)	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Contratante:

--	--

Questionário preenchido por:

Produtos Asset	
----------------	--

Data:

Janeiro/2025	
--------------	--

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [-]

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais.....	4
2. Informações institucionais.....	7
3. Receitas e dados financeiros.....	10
4. Recursos humanos.....	12
5. Informações gerais.....	14
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	15
7. Gestão de recursos.....	19
8. Distribuição.....	23
9. Risco.....	25
10. Compliance e controles internos.....	33
11. Jurídico.....	38
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	38

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
<p>Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.¹ – CNPJ: 65.913.436/0001-17.</p> <p>Safra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 01.638.542/0001-57</p> <p>Banco J. Safra S.A. – CNPJ: 03.017.677/0001-20</p> <p>¹A alteração da denominação da Gestora, de “Guide Investimentos S.A. – Corretora de Valores” para “Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A”, está sujeita à aprovação prévia pelo Banco Central do Brasil.</p>	
1.2	Nome fantasia
-	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
Não/ Não/ Sim.	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
<p>A Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Safra Asset”, “Asset” ou “Gestora”) foi autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a atuar no exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 951 de 30/05/1989.</p> <p>A Safra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (“Safra DTVM” ou “Gestora”) foi autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a atuar no exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 5.719 de 18/11/1999.</p> <p>O Banco J. Safra S.A (“Banco J.” ou “Gestora”), em 10 de maio de 2006, através do Ato Declaratório nº 8782, publicado no Diário Oficial da União em 11 de maio de 2006, obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários.</p>	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?

A Safra Asset participa de duas Comissões de Representação e um Grupo Consultivo junto a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Anbima”).

A Safra DTVM participa de uma Comissão de Representação junto a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Anbima”).

O Banco J. Safra S.A está credenciado perante a ANBIMA/ABVCAP.

1.6 É instituição nacional ou estrangeira?

A *Safra Asset*, *Safra DTVM* e *Banco J.* são instituições Nacionais.

1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

Não possuem filiais.

1.8 Endereço

Av. Paulista, nº 2100 – Bela Vista – São Paulo, SP - CEP 01310-930

1.9 CNPJ

Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – CNPJ: 65.913.436/0001-17

Safra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 01.638.542/0001-57

Banco J. Safra S.A. – CNPJ: 03.017.677/0001-20

1.10 Data de Constituição

Safra Asset: Criada em 08/07/1968. Em 21 de maio de 2010, através do Ato Declaratório nº 11.062, publicado no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2010, a Sociedade obteve autorização da CVM para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores mobiliários. Em dezembro de 2024, a Safra Asset foi incorporada pela Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.¹ – CNPJ: 65.913.436/0001-17.

¹A alteração da denominação da Gestora, de “Guide Investimentos S.A. – Corretora de Valores” para “Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A”, está sujeita à aprovação prévia pelo Banco Central do Brasil.

Safra DTVM: A atividade de administração de recursos de terceiros foi iniciada em dezembro de 1998 com o lançamento de seus fundos de investimento tanto de renda fixa como de renda variável.

Banco J.: A Sociedade foi constituída em 10 de novembro de 1998 sob a denominação social de Banco J.S. de Investimentos S/A. Em 09 de abril de 1999 a denominação social foi alterada para Banco J. Safra de Investimento S.A. e, por fim, em 19 de maio de 1999 a sociedade teve sua denominação social alterada para Banco J. Safra S/A.

1.11 Telefones

(11) 3175-7251

1.12 Website

www.safra.com.br/safra-asset/ (www.safra.com.br)

1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Bruno Stein – Superintendente de Produtos
Vitor Batista – Coordenador de Produtos

1.14 Telefone para contato

(11) 3175-7009

1.15 E-mail para contato

bruno.stein@safra.com.br
vitor.batista@safra.com.br

2. Informações institucionais

2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

Safra Asset:

Sócio	% do Capital Social
Banco Safra S.A.	100%
Total	100%

Safra DTVM:

Sócio	% do Capital Social
Banco Safra S.A.	100%
Total	100%

Banco J.:

Sócio	% do Capital Social
Banco Safra S.A.	99,99%
Elong Administração e Representações Ltda.	0,01%
Total	100%

2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

Safra Asset Corretora: Em 31/12/2024, a Safra Asset Management Ltda (CNPJ 62.180.047/0001-31) foi incorporada pela Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A¹ (CNPJ 65.913.436/0001-17).

A alteração da denominação da Gestora, de “Guide Investimentos S.A. – Corretora de Valores” para “Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A”, está sujeita à aprovação prévia pelo Banco Central do Brasil.

Safra DTVM: Em 31/10/2023, a Sociedade, antes controlada pela Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda., passou a ter como único sócio o Banco Safra S.A. Além disso, a Safra DTVM teve alteração de sua razão social (antiga “Safra Wealth DTVM”) em 03/06/2024.

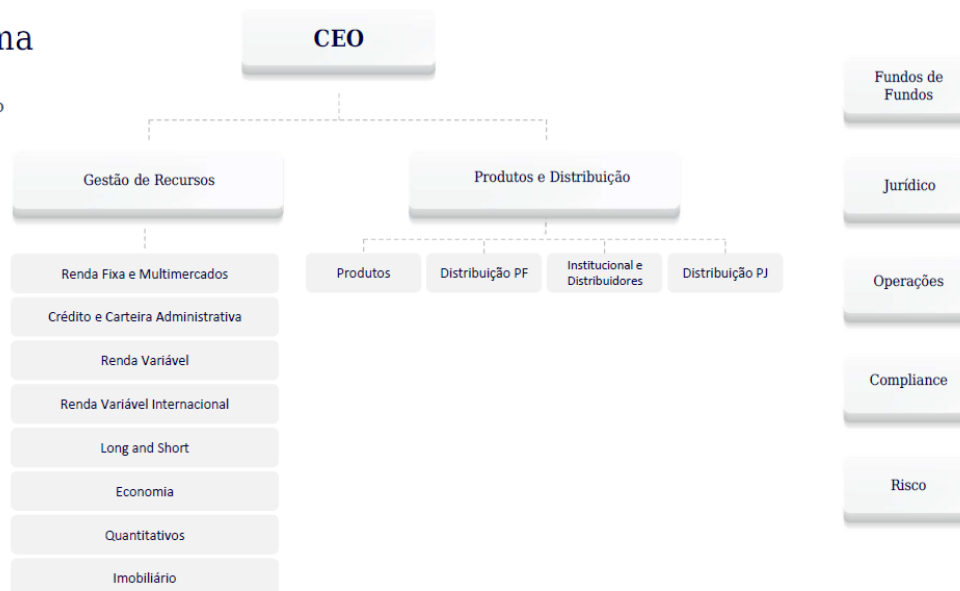
Banco J.: Possui como sócio majoritário o Banco Safra S.A..

2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

Currículos vide Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimentos - Seção 3: Resumos Profissionais.

Organograma

Gestão de Recursos e
Produtos e Distribuição



2.4

A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

A Safera Asset Corretora é aderente aos Código de Distribuição de Produtos de Investimento, Código de Negociação de Instrumentos Financeiros, Código dos Processos da Regulação e Melhores Prática, Código de Ofertas Públicas e Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.

Devido ao evento societário ocorrido em 31/12/2024, a Safera Asset Corretora está em processo de se tornar aderente ao Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

A Safera DTVM é aderente aos Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, Código de Distribuição de Produtos de Investimento, Código de Negociação de Instrumentos Financeiros e Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas.

O Banco J. é aderente aos Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, Código de Distribuição de Produtos de Investimento, Código de Negociação de Instrumentos Financeiros, Código dos Processos da Regulação e Melhores Prática e Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.

2.5

A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim, as gestoras são aderentes.

2.6

A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Sim, a Gestora Safra Asset se tornou signatária do PRI em janeiro de 2022.	
2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
Não.	
2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.
Safra Asset: Os principais executivos relacionados anteriormente no item 2.3, não possuem participação societária na Safra Asset. Safra DTVM: Os principais executivos relacionados anteriormente no item 2.3, não possuem participação societária na Safra DTVM. Banco J: Os principais executivos relacionados anteriormente no item 2.3, não possuem participação societária no Banco J.	
2.9	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever: I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.

O Banco Safra S/A e demais entidades de seu conglomerado financeiro (“Conglomerado Safra”, “Conglomerado” ou “Grupo”), por meio das empresas que o compõem, prestam serviços e operações reservadas a bancos múltiplos. As atividades de administração fiduciária, controladoria e custódia, são exercidas pela Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda. e Safra DTVM, para os fundos de investimento que estejam sob sua gestão e ou administração, adicionando-se as carteiras administradas. A gestão de recursos é realizada pelas unidades de gestão do Grupo (“Unidades de Gestão”). A distribuição é realizada pelo Banco Safra S/A e Banco J. Safra S.A. e demais as entidades que compõe o Conglomerado Safra, conforme aplicável, de forma a distribuir seus produtos de investimento para clientes pessoas físicas e jurídicas, por meio de sua rede de agências, atuando com clientes *private banking* e institucionais, disponibilizando produtos de tesouraria, tais como, mas não se limitando a Debêntures, COEs, Produtos de Previdência Privada, e seguros diversos (vida e bens). A Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda. oferece os serviços de *research*, corretagem e intermediação de operações com valores mobiliários. As atividades descritas acima são prestadas por estruturas independentes, autônomas e devidamente segregadas, sendo tais premissas adequadamente registradas em políticas e procedimentos próprios, de modo a assegurar a correta observação quanto à segregação das atividades a fim de atender o *chinese wall* previsto na legislação aplicável, de forma a minimizar o potencial conflito de interesses e mapeamento em caso de ocorrência. As Unidades de Gestão do Conglomerado Safra, na qualidade de gestoras de recursos de terceiros possuem políticas, procedimentos e controles próprios, independentes e devidamente formalizados, de maneira a garantir a devida independência das demais entidades componentes do Conglomerado, à medida que seja aplicável.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

Não se aplica.

3. Receitas e dados financeiros

Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.				
3.1	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez) – R\$ milhões	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2020	R\$ 105.947	50	912
	2021	R\$ 103.7	91	1021
	2022	R\$ 105.331	143	1067
	2023	R\$ 128.764	85	1017
	2024	R\$ 153.861	85	911

Data base: dezembro/2024

Observação: Após a aquisição da CA Indosuez (atual Safra DTVM), a partir de 2022, o patrimônio sob gestão está consolidado das três gestoras deste documento.

3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).		
	FUNDOS	Nº	% Carteira
	Domicílio local	911	100%
	Domicílio em outro país	-	-
	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira
		16	-
	Carteiras	Nº	% Carteira
	Domicílio Local	2180	-
Carteira de Investidor Não Residente	-	-	

Data base: Agosto/2024

3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Cambial	2	0	0,22%
	Renda Fixa	225	82	24,70%
	Multimercado	563	218	61,80%
	Ações	115	10	12,62%
	FIDC (NP)	0	0	0,00%
	FIP	1	0	0,11%
	FII	3	0	0,33%

	Fundo de Índice (ETF)	2	-	0,22%
	Outras categorias	0	-	0,00%
Data base: Dezembro/2024				
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			
2,78%				

4. Recursos humanos

4.1	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?
	<p>A política de remuneração das Gestoras é praticada em conformidade com as diretrizes emanadas pela Consolidação das Leis do Trabalho (“CLT”), Decreto-Lei nº 5.452/1943, conforme aplicável, a depender das competências e responsabilidades atribuídas as funções e cargos desempenhados. Tendo por base os padrões em geral adotados no mercado brasileiro, no geral, a remuneração é composta por uma parcela mensal fixa, acrescida de parcela variável anual, com base em critérios de metas de desempenho específicos, os quais são regularmente definidos, tendo por base além do desempenho individual de cada colaborador, as prerrogativas compreendidas ao desempenho de suas funções. A fim de permanecer-se atualizado com relação à remuneração praticada pelo mercado local, o Conglomerado Safra participa de pesquisas de mercado e fóruns sobre o tema.</p>
4.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?
	<p>As Gestoras adotam como mecanismos de retenção de talentos o investimento em diversas ações de aprimoramento profissional, dentre elas o incentivo a participação em cursos de mercado financeiro e correlatos, congressos de temas e iniciativas relevantes, além de cursos internos que são oferecidos sobre as diversas áreas das Gestoras ou demais entidades que compõe o Conglomerado. O Conglomerado Safra adota programas de incentivo voltados à gestão de carreira, e considera a aprovação de subsídios financeiros para programas de qualificação continuada como Pós-Graduação, Especialização e <i>Master Business Administration</i>. A concessão de promoções e méritos por performance, também fazem parte do programa de retenção de talentos. Ademais, os colaboradores enquanto profissionais são assessorados pelas consultorias internas promovidas pela área de Recursos Humanos (“RH”), que visam o acompanhamento do cotidiano e grau de satisfação dos profissionais Safra.</p>
4.3	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

O Conglomerado Safra possui um amplo programa de treinamentos internos, disponibilizados através de plataforma online, composto pelos treinamentos mandatórios e destinados a todos os Colaboradores, os quais devem ser efetuados quando de sua admissão, ocorrendo à reciclagem em até 3 anos. Os demais treinamentos/cursos categorizados como não obrigatórios, abrangem uma diversa gama de temas, que orientam a ação de educação corporativa de forma a proporcionar ferramentas para o amplo aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional dos Colaboradores: capacitar, desenvolver e aperfeiçoar o conhecimento, experiência e competências dos Colaboradores e Gestores de equipe.

Na ocasião deste DDQ, o grupo dos treinamentos obrigatórios é composto por: (i) Código de Ética e Combate a Corrupção, (ii) Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (“PLD/FTP”), (iii) Riscos Não Financeiros, (iv) Proteção de Dados e, (v) Riscos Socioambientais.

Adicionalmente o Conglomerado Safra investe no incentivo para que os Colaboradores obtenham as certificações destinadas ao desempenho de determinadas atividades (obrigatórias e não obrigatórias), conforme aplicável, garantindo não somente a conformidade com os requerimentos legais destinados as instituições financeiras monitoradas pelos reguladores e autorreguladores, adicionalmente visando o desenvolvimento profissional do Colaborador. Anualmente é efetuado planejamento das ações de treinamento e desenvolvimento das superintendências do Conglomerado Safra com o apoio da área de Treinamento e Desenvolvimento do RH. O planejamento é focado nas prioridades de desenvolvimento, no retorno para a organização e adequado ao orçamento aprovado pelo Comitê responsável. Além dos treinamentos demandados pelas áreas, conforme demanda específica ou eventual, o time de RH acompanha constantemente os cursos classificados como mandatórios pelo Banco Central do Brasil os quais compõe a grade acima informada.

A área de RH do Conglomerado Safra, monitora de forma contínua a correta observação quanto a obtenção de certificação válida para o desempenho das atividades que assim demandem, com o intuito de estar em conformidade com as melhores práticas e legislação vigente.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

Os gestores responsáveis pelos recursos de terceiros são avaliados tendo por base o desempenho dos fundos sob gestão, em relação ao resultado obtido pelos demais fundos de mesma classe e estratégia, pares de mercado, geridos pelas demais gestoras de mercado e em relação ao desempenho obtido sobre o *benchmark*.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Os colaboradores das Gestoras utilizam-se da mesma plataforma de treinamentos oferecidos aos demais colaboradores do Conglomerado Safra, a qual engloba o tema de PLD/FTP, conforme mencionado no item 4.3. A metodologia adotada utiliza-se de plataforma digital, com recursos visuais e apresentação de conteúdo no próprio ambiente de trabalho. Ao final do treinamento, o colaborador é avaliado através de teste, cuja aprovação é pré-requisito para emissão do certificado de participação.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Os temas relacionados a práticas ilícitas são abordados nos treinamentos de jornada obrigatória, conforme mencionado nos itens 4.3 e 4.5.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

Tais iniciativas são tratadas internamente, de forma restrita e confidencial, havendo sua divulgação quando aprovada, conforme aplicável.

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

As Gestoras foram estruturadas de forma a suportar um amplo crescimento de seus negócios, atualmente sendo capaz de dobrar os ativos sob sua gestão.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Sim, as Gestoras são regularmente avaliadas por Agências de Rating, sendo o mais recente relatório emitido pela *Moodys Ratings* Brasil, em dezembro de 2024, nos quais as notas atribuídas foram: **Excelente (MQ1)**.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Safra Asset:

- 2024 – Melhor Gestor em Ações e 2º Melhor em Renda Fixa – Melhor Banco e Plataforma para Investir (MBPI) FGV.
- 2023 – Melhores do mercado – Safra Kepler Advanced – Exame;
- 2023 – 2º Melhor do Ano em Renda fixa no Melhor Banco e Plataforma para investir – FGVcef e da Isto é Dinheiro;
- 2021 - 2º Melhor Gestor Alta Renda 2021 – Fundação Getúlio Vargas;
- 2021 - Melhor Banco para investir em fundos de investimento Multimercados e Ações - Fundação Getúlio Vargas;
- 2020 - Melhor Gestor Alta Renda – Fundação Getúlio Vargas;
- 2020 - Finanças Mais - 2º lugar na categoria Seguro Vida e Previdência – Jornal o Estado de São Paulo;

Safra DTVM:

- 2022 – Melhores fundos de Debentures Incentivadas e Renda Fixa: Crédito Privado High Grade - 1º lugar e 2º lugar – Exame;
- 2021 - Melhores Fundos de Renda Fixa – CA Indosuez Debêntures Incentivadas – 1º lugar e CA Indosuez Vitesse – 2º lugar;
- 2020 – Fundo 5 estrelas – CA Indosuez Debêntures Incentivadas – Morningstar;

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1

Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

As Gestoras possuem uma equipe econômica dedicada e independente, em que seus economistas são responsáveis pelas análises e projeções macroeconômicas, além de fornecerem informações para a tomada de decisão do time de gestão. As análises emitidas pela equipe econômica acerca dos mercados global e local trazem aos gestores de ativos, dados e elementos fundamentais que os assessoram na gestão das diversas classes de portfólios. Reportando-se ao *head* de gestão de renda variável, as Gestoras contam ainda com equipe especializada em análise corporativa, que é responsável pela emissão de relatórios de análise sobre os principais setores da economia e empresas que os representam. A equipe faz análises *top-down* e *bottom-up*, abrangendo os seguintes setores da economia: (a) Varejo, Consumo, Bancos e *Real Estate*; (b) Telecom, Energia, Logística, Transportes, Concessionárias Rodoviárias, Bio Combustíveis; (c) Educação, Saúde, Bens de Capital; e (d) Óleo e Gás, Mineração e Siderurgia, Papel e Celulose. Adicionalmente, como material de apoio a sua análise, as pesquisas econômicas das Gestoras, utilizam-se de relatórios setoriais e de empresas produzidos por terceiros.

Os papéis de renda fixa também são escopo das análises. Os ativos de crédito privado são inicialmente avaliados em relação ao risco e retorno contidos na operação, além de considerar a viabilidade do negócio, levando em conta elementos como oportunidade, prazo e taxa de remuneração. Após a primeira análise emitida pela equipe de gestão, os ativos propostos de serem investidos são submetidos ao Comitê de Crédito, que será responsável pela definição de sua alocação nos fundos de investimento elegíveis.

6.2

A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Entendendo a relevância do tema para o desenvolvimento sustentável de seus negócios e das comunidades em que está inserida, em especial ao mercado financeiro e de capitais, as Gestoras avaliam a implementação de procedimentos de estruturação e investimento orientados a integração de questões ASG em seus portfólios. O planejamento está sendo coordenado com a integração de diversas áreas das gestoras, abrangendo as demais entidades parte do Conglomerado Safra.

Em consonância com suas diretrizes internas e em busca do desenvolvimento de seus colaboradores, sócios e diretores, o Conglomerado Safra, adota diversas iniciativas, a fim de promover a educação contínua através da concessão parcial de bolsas de estudo em graduação, pós-graduação, cursos de extensão e idiomas. Além de cursos online oferecidos em suas plataformas digitais internas, os quais abordam diversas temáticas relevantes para o mercado financeiro, como tecnologia, técnicas bancárias, gerenciamento de carreira entre outros. O incentivo a obtenção de Certificações pelos Colaboradores, destinadas aos profissionais de mercado financeiro, em suas diversas áreas de atuação, promovendo o constante aperfeiçoamento profissional também faz parte das iniciativas do Safra.

O programa de prevenção e monitoramento contínuo da saúde e bem-estar físico dos Colaboradores é composto pelo oferecimento de diversas campanhas internas relacionadas ao autocuidado, como: incentivo contínuo a prática de esportes e exercícios físicos, exames preventivos e campanhas de vacinação coordenadas internamente, além da disponibilização de ambulatório interno na sede do Safra, acessível a todos os colaboradores.

A forte atuação filantrópica é parte da filosofia e história do Conglomerado Safra, que ao longo dos anos, dedica esforços contínuos para a participação e coordenação em diversas campanhas sociais e culturais, que impactam positivamente a sociedade, além do constante incentivo para que os Colaboradores adotem este tipo de iniciativa.

A diversidade e inclusão estão sendo amplamente discutidos, a fim de mapear e planejar iniciativas capazes de ampliar a cultura de diversidade parte da cultura do Conglomerado Safra.

O Conglomerado Safra é signatário do Pacto Global da ONU, aderindo aos 10 (dez) princípios baseados em Direitos Humanos e do Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Contratações:

- (1) João Fernandes de Souza Guedes – 10/2020,
- (2) Isabela do Carmo – 06/2022,
- (3) Vladimir Ferreira do Vale – 11/2022,
- (4) Daniel Valladares Weeks – 02/2024,
- (5) Alejandro Ortiz Cruceno – 09/2024.

Desligamentos:

- (1) Marcel Chamarelli Gutierrez – 03/2020,
- (2) Luiz Pietro Scodiero Consonni – 08/2020,
- (3) Marcos Bredda – 06/2022, e
- (4) Juliano Sucupira Cecilio – 07/2023.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

As Gestoras utilizam *research* próprio e adicionalmente, como material de apoio a suas análises, as pesquisas econômicas, utilizam-se de relatórios setoriais e de empresas produzidos por terceiros, proporcionalmente a necessidade de informações que forneça a completude necessária aos dados do setor/ativo que esteja sendo avaliado, a depender do cenário, não sendo possível mensurar a proporção de forma geral.

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

As análises são produzidas tendo por base fundamentos macro e microeconômicos, em adição àqueles específicos de cada empresa e setor. As diferentes ações são avaliadas com modelos de *valuation*, utilizando o método de fluxo de caixa descontado (“DCF”) e múltiplos de mercado. A equipe de análise de empresas trabalha e produz *research* exclusivamente para o *buy side*. Os analistas são responsáveis pelos seguintes grupos de setores representados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão:

- (a) Varejo, Consumo;
- (b) Telecom, Logística, Transportes, Concessionárias Rodoviárias, Construção Civil;
- (c) Educação, Saúde, Shoppings Centers;
- (d) Bens de Capital;
- (e) Óleo e Gás, Mineração e Siderurgia, Papel e Celulose;
- (f) Bancos, Geração, Transmissão e Comercialização de Energia.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Os principais sistemas utilizados são: *Bloomberg, Reuters, Broadcast*, Economática, e consultorias terceiras.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Fernando Rabello assumiu a posição de CEO em dezembro de 2024, em substituição ao Ricardo Negreiros, que continua no Grupo Safra atuando em outras frentes.

Contratações:

- (1) Samir Moyses – 09/2021,
- (2) Matheus Laranja – 07/2021,
- (3) Francis Akira Tanomaru – 07/2021,
- (4) Hugo Gomes – 07/2021,
- (5) Rafael Ito – 05/2021,
- (6) Felipe Sereno – 04/2018,
- (7) Ana Paula de Almeida Alves – 09/2022,
- (8) France Sutil de Aguiar – 12/2022,
- (9) Marcelo Porto Aranha – 12/2022,
- (10) Alexandre Salfatis – 03/2023,
- (11) Lucas Reis Werner – 05/2023,
- (12) Adriano Carneiro Piccinin – 07/2023,
- (13) Jacob Weintraub – 07/2023,
- (14) Jose Victor Juan Naito Sophia – 10/2023,
- (15) Victor Candido de Oliveira – 11/2023,

- (16) João Victor Marinho M. Galhardo - 12/2023,
- (17) Gabriel Malta Caetano Da Silva – 01/2024,
- (18) Davi Augusto Bandeira – 01/2024,
- (19) Freddy Dratwa – 01/2024,
- (20) Daniel Valladares Weeks – 02/2024,
- (21) Gustavo Jorio Brotto – 02/2024,
- (22) Vitor Dutra de Angelis – 05/2024,
- (23) Gabriela Costa Tomaz Fernandes – 06/2024
- (24) Larissa Nitsche – 07/2024
- (25) Rafael Sabadell – 09/2024;
- (26) Rafael Quintas – 12/2024;
- (27) Bruno Carvalho – 01/2025.

Desligamentos:

- (28) Rafael Orenes – 05/2022,
- (29) Pedro Medeiros – 11/2022
- (30) Pedro Aranha – 12/2022,
- (31) Sarah de Paula Pereira – 12/2022,
- (32) Vitor Juca – 12/2022,
- (33) Rafael Ito – 03/2023,
- (34) Matheus Laranja – 03/2023,
- (35) Antonio de Oliveira Godoi - 04/2023,
- (36) Francis Akira Tanomaru – 06/2023 e
- (37) Samir Moyses – 07/2023,
- (38) Joao Pedro Gonçalves Soares – 08/2023,
- (39) Hugo Daniel Gomes – 08/2023,
- (40) Heitor Silveira de Moraes – 09/2023,
- (41) Caroline Melo Andrade – 09/2023,
- (42) Felipe Giovanni M. Domingues – 11/2023,
- (43) Luis Eduardo W. B. dos Santos – 12/2023,
- (44) Gabriel Albuquerque – 02/2024,
- (45) Pedro Siqueira Soares – 03/2024,
- (46) João Victor Andrade – 03/2024,
- (47) Rafael Ferreira – 05/2024
- (48) Rafael Augusto – 05/2024
- (49) France Sutil - 06/2024
- (50) Marcelo Gerbassi – 09/2024
- (51) Marcelo Porto Aranha – 09/2024
- (52) Gustavo Jorio Brotto – 09/2024

*Acerca da Safra DTVM, serão consideradas apenas as contratações e desligamentos após a aquisição pelo Grupo Safra, portanto, sem alterações desde 2022.

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

As Gestoras possuem robusta estrutura de avaliação e seleção dos prestadores de serviços e parceiros que atuam junto aos fundos de investimento sob sua gestão. Tal avaliação é conduzida pelo time de *Compliance* e PLDFT, adicionando-se a avaliação do time de Risco, a depender do prestador de serviço, parceiro ou distribuidor objeto da avaliação. As análises englobam aspectos legais, reputacionais, estruturais, tecnológicos, de governança e *Compliance*, controles de risco em suas diversas vertentes, ética e conflitos de interesses, treinamentos, plano de continuidade de negócios, melhores práticas e estrutura societária, além do histórico profissional dos sócios e diretores, responsáveis pela entidade avaliada, conforme aplicável. No caso dos distribuidores, são especialmente considerados os aspectos processuais relacionados à *Know Your Client (KYC)*, *Suitability*, PLD/FTP, conforme aplicável, abrangendo assim o efetivo gerenciamento dos riscos relacionados às Gestoras.

A área de PLD/FTP do Conglomerado Safra participa do processo de avaliação dos parceiros relacionados à atividade de gestão de recursos / distribuição, incluindo as corretoras e esta avaliação é utilizada para apoiar a decisão quanto ao início do relacionamento com o parceiro.

O parecer da área de *Compliance* adicionado ao da área de Risco, conforme aplicável, é apresentado através de Relatório, e submetido à validação final no Fórum de Governança para aprovação/renovação do prestador de serviços. Tal fórum conta com a participação dos times de *Compliance*, Risco e Superintendência da *Asset*, conforme aplicável. Os prestadores de serviços aprovados são regularmente monitorados pelo *Compliance*, adicionado as reavaliações periódicas, conforme classificação de risco atribuída quando de sua aprovação.

O processo de avaliação das corretoras é efetuado regularmente pelo time de *Compliance*, onde adicionalmente aos aspectos acima, são avaliados os operacionais, processos e auditoria BSM, além da nota e parecer emitidos auferindo classificação no ranking de corretoras.

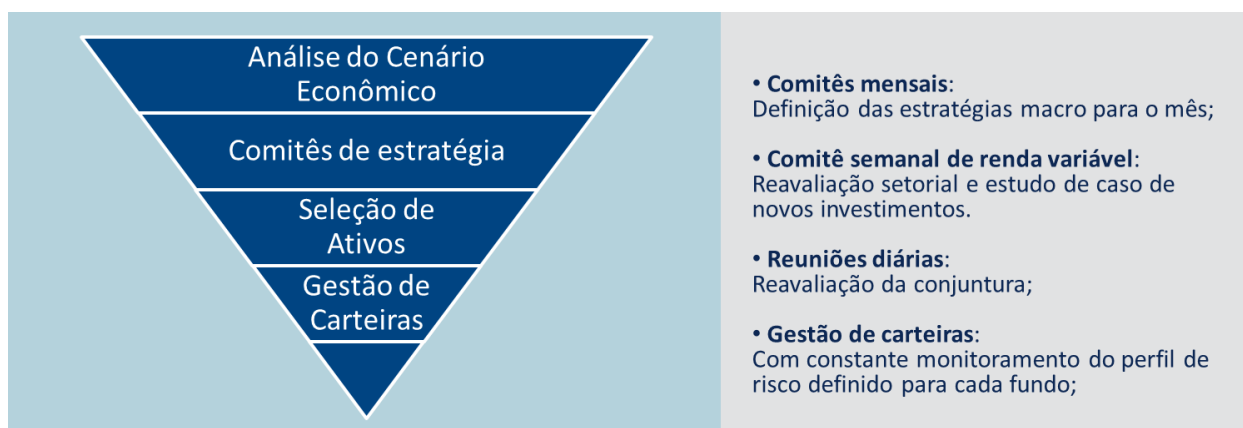
As avaliações são conduzidas pelo time de *Compliance*, proporcionando a devida independência na tomada de decisão.

7.3 Descreva o processo de investimento.

O processo de investimento das Gestoras é composto por diversas etapas, sendo que as decisões de investimento são deliberadas de forma colegiada. Os gestores não estão autorizados a tomada de decisão de forma unilateral quanto a alocação de recursos. A governança quanto aos investimentos está estruturada por classe de ativo e respectiva equipe de gestão, as quais reportam-se aos seus respectivos *Chief Investment Officer* (CIO). Rafael Quintas atua como CIO de Alternativos e Derivativos, enquanto Bruno Carvalho atua como CIO de Risco de Mercado.

A seguir a atual segmentação de ativos das equipes de gestão: (a) Fundos de Renda Fixa e Multimercados; (b) Fundos de Renda Variável Brasil; (c) Fundos Multimercado *Long and Short*; (d) Fundos de Renda Variável *Long Biased*; (e) Fundos de Crédito e Carteira Administrada; (f) Fundos de Renda Variável Internacional; (g) Fundos Quantitativos; e (h) Fundos Alternativos e Imobiliários.

- Para cada classe de ativos são analisadas as diversas variáveis macroeconômicas;
- A partir dessa análise, são determinados os setores que possivelmente serão beneficiados pelo cenário e os que terão maior participação na carteira;
- Na etapa seguinte tendo por base os relatórios produzidos pelo time de Economia, são selecionados os ativos com as melhores análises fundamentalistas;
- As principais posições de investimento pretendidas, são determinadas em comitês de investimento que se reúnem mensalmente, nos quais são decididos os volumes a serem alocados e as faixas de preço;
- No processo atual, não há o estabelecimento de prazo de saída ao entrar em uma posição.
- A seguir estão descritas as principais etapas do processo atualmente adotado na estratégia de investimento *Top-Down*:



7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O controle do prazo médio dos títulos de longo prazo é efetuado pelo time de Enquadramento do Banco Safra, que disponibiliza diariamente relatórios aos times de gestão, contendo o prazo médio efetivamente calculado dos fundos de investimento, e projeção para os próximos 5 (cinco) dias úteis, através de relatórios internos, respeitando a devida segregação quanto às estratégias de investimento. Os relatórios contêm alertas em caso de desenquadramento efetivo, além de informar a quantidade de ocorrências e/ou de dias, conforme ocorrido no exercício, sendo estas informações registradas no controle do time de Enquadramento. De forma a antever a ocorrência de desenquadramentos, previamente a efetivação das operações/movimentações dos fundos, são realizadas simulações do prazo de forma a projetar possíveis inconsistências.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

As Gestoras adotam os critérios para distribuição e rateio de ordens, de forma a atender as diretrizes da legislação vigente e de sua Política de Rateio e Divisão de Ordens.

Os limites de concentração por corretora são estabelecidos e aprovados pelo Comitê Executivo das Gestoras.

A gestão possui os limites de concentração de volume de operações por corretora e para qualquer ordem emitida é verificado se a corretora está aprovada e se está dentro do limite de alocação, além disso, ocorre o acompanhamento regular pela área de *Compliance*.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

A análise dos ativos é realizada a partir de estudos trimestrais dos relatórios das empresas, acompanhamento semanal da variação de preços dos papéis, além de reuniões de alinhamento das posições de acordo com a política de investimento do fundo.

A equipe de gestão acompanha os mercados tanto locais como internacionais buscando o melhor risco/retorno para as carteiras. Os controles e acompanhamento são realizados diariamente, utilizando base de dados atualizada e em conjunto com a equipe de risco, *Compliance* e os administradores do fundo local e do veículo offshore.

8. Distribuição

8.1 A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
- II. conheça seu cliente (KYC);

- III. PLDFT; e
- IV. cadastro de cliente.

As Gestoras não atuam na distribuição direta de seus fundos, sendo esta atividade realizada pelo Banco Safra S/A. A Safra DTVM é habilitada para realizar a atividade de distribuição direta de seus fundos, entretanto, com a mudança de controle acionário em nov/2022, tal atividade está sendo desempenhada também pelo Banco Safra S/A. Instituições financeiras parceiras alocadoras também atuam na distribuição dos fundos de investimento e demais produtos sob gestão das Gestoras, entre estas (i) Bancos de Varejo e *Private*, (ii) de Investimento, (iii) Corretoras, (iv) Plataformas de Investimento e (v) Agentes Autônomos, os quais passam por robusto processo de diligência, conforme mencionado no item 7.2. A etapa relacionada à condução do processo de *Know Your Client* (“KYC”), *Suitability*, PLDFT e cadastro de cliente fica a cargo dos distribuidores contratados, sendo os responsáveis pela análise, verificação, classificação e acompanhamento dos clientes, em atendimento aos processos de governança da Política de Abordagem Baseada em Risco, por eles adotadas.

- 8.2** A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

Vide resposta dos itens 7.2 e 8.1 acima.

A lista dos demais distribuidores aprovados pelas Gestoras, além do Banco Safra, é documento interno e de acesso restrito, sob aprovação conforme demanda.

- 8.3** Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

As Gestoras oferecem seus produtos a clientes diversos, por meio de distribuidores conforme informado no item 8.1 acima e através da prospecção efetuada pelo Banco Safra S.A., por meio de oferta a seus clientes através de canais de atendimento, digitais ou presenciais em suas agências bancárias. Na distribuição efetuada pelo Banco Safra S.A., desde o processo de prospecção até a captação dos clientes, de forma condizente com o produto, são adotados os procedimentos adequados quanto a verificação de *KYC*, perfil de *Suitability*, PLD/FTP e CCL. O perfil inclui investidores institucionais, investidores profissionais e qualificados, de varejo e do segmento *Private Banking*.

- 8.4** Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

Como mencionado no item 8.1., o Banco Safra é o principal responsável pela distribuição direta dos fundos das Gestoras. As ordens de movimentação são enviadas às Gestoras pelos distribuidores contratados, incluindo o Banco Safra S/A. Uma vez recebida, as Gestoras realizam a boletagem da ordem nos respectivos administradores dos veículos, seja ele parte do Conglomerado Safra, como Banco J. Safra S.A., Safra Serviços de Administração Fiduciária ou instituições terceiras. Todas as ordens são armazenadas pelo período determinado em legislação vigente e de forma que possam ser acessadas quando necessário, sendo o acesso restrito as áreas de controle e as diretamente envolvidas no processo.

9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Houve a saída em agosto de 2021 de Marcelo Carneiro Mesa, responsável pelo processamento do Enquadramento de Fundos e Carteiras Administradas, juntando-se ao Grupo Safra para o desempenho desta função Marcos de Oliveira. No mês de abril de 2021, houve a saída de Rogério Oliveira Ribeiro, que ocupava a posição de Superintendente Executivo, juntando-se ao Grupo Safra para o desempenho desta função Augusto Cesar Faleiros.

A área de Riscos que atende à Asset tem como coordenador Alessandro Bosschart de Souza e, como superintendente geral, Edson Kojo, que assumiu o cargo em agosto de 2024. Isso ocorreu após a saída de Renê Luís Burim, que ocupava anteriormente a referida posição até janeiro de 2024.

*Acerca da Safra DTVM, serão consideradas apenas as mudanças após a aquisição pelo Grupo Safra, portanto, sem alterações desde 2022.

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contém estes relatórios?

A área de risco das Gestoras produz os relatórios de acordo com os controles internos adotados para risco de mercado, de liquidez e de crédito.

Diariamente são gerados os relatórios para controle do Risco de Mercado, contendo informações de VaR, cenários de *Stress*, Volatilidade dos Fundos e posições mapeadas pelos diversos controles adotados, demonstrando os percentuais de ocupação efetivos observando os limites pré-estabelecidos. Existem ainda controles adicionais de risco, considerados “*on-line*” dada sua tempestividade, a fim de que as áreas de risco e gestão possam acompanhar o risco *intra-day* do mercado. Tais relatórios são disponibilizados aos membros do Comitê de Risco e a área de Gestão.

Para o controle do Risco de Liquidez, são gerados relatórios semanais contendo as informações da diferença entre os ativos passíveis de liquidação e potenciais resgates, internamente denominados “*gaps*”, sendo projetados cenários diversos, entre eles para os prazos de 1, 5, 21, 42, 63 e 126 dias úteis, e nos prazos de 1, 2, 3, 4 e 5 anos, além de “*gaps*” de liquidez utilizando-se cenários de stress.

O Risco de Crédito é monitorado através da disponibilização diária de relatório “*on-line*” (conforme definição anterior), contendo os limites por emissor disponíveis para aquisição de ativos por parte da Gestão. Estas informações são a base para a aprovação da boletagem, ou seja, nenhuma operação é efetivada pela Gestão, sem que haja limite aprovado e disponível. Constantemente é efetuada uma reavaliação econômico-financeira dos emissores dos ativos, além de verificação de todos os *covenants* e monitoramento dos demais fatores relacionados a classificação da qualidade do crédito.

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

O monitoramento do Risco de Crédito é realizado pela área de Crédito das Gestoras, que são segregadas da área de Gestão e possui linha de reporte independente. A área de Crédito tem como responsabilidades:

- 1) analisar o desempenho operacional e econômico-financeiro do emissor do ativo e de seu grupo econômico, bem como as características dos títulos mobiliários que potencialmente serão adquiridos. Para emissões de determinadas classes de ativos de crédito como: FIDCs, CRIs e CRAs, também são avaliadas as estruturas da operação, levando em conta seus potenciais riscos adicionais particulares a operação;
- 2) apresentar ao Comitê de Crédito a análise quanto a proposta de aquisição do ativo;
- 3) monitorar trimestralmente, ou sempre que necessário, o desempenho operacional e econômico-financeiro de todos os emissores para reavaliação das exposições nos fundos sob gestão e carteiras administradas;
- 4) acompanhar a qualidade dos *covenants* existentes e cedidos nas emissões adquiridas;
- 5) acompanhar mensalmente a carteira de crédito consolidada a fim de avaliar se sua concentração está de acordo com a política interna de crédito da Gestora; e
- 6) Avaliar pleitos das Cias em Assembleias.

O departamento de crédito realiza análise da capacidade de pagamento do emissor, tendo por base a avaliação operacional e econômico-financeira retrospectiva que compreende: estrutura acionária, governança corporativa, mercado de atuação, concorrência, vantagens e fragilidades competitivas, situação operacional e financeira. Essa análise associada às tendências macroeconômicas, as estimativas setoriais e a estratégia da Cia, fundamentam a elaboração de projeções financeiras, considerando inclusive um cenário de stress, permitindo avaliar a capacidade de pagamento futura.

O resultado das análises é apresentado ao Comitê de Crédito e o parecer final definido de forma colegiada pelos membros do Comitê. As decisões são devidamente registradas em atas.

9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução etc.)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

As garantias são avaliadas no contexto da estrutura das operações e da qualidade do crédito dos emissores. As exigências quanto à sua formalização seguem rigorosos critérios, sendo que os adotados pela área de Crédito das Gestoras, tendem a ser mais restritivos do que os praticados pelas demais instituições de mercado. A avaliação da execução conta com o auxílio de outros departamentos das Gestoras, tais como Jurídico e Imobiliário, caso aplicável. A área de Crédito monitora constantemente as mídias e/ou comunicações relacionadas as empresas e setores aos quais a Gestora tem exposição, buscando a identificação de fatos relevantes que possam incorrer em impactos sobre os ativos e portfólios sob Gestão. Em caso de alterações que causem impacto relevante, o Comitê de Crédito é comunicado sobre os novos riscos identificados e recomendações de mudanças na exposição em detrimento de atualizações na avaliação de crédito, conforme aplicável. Trimestralmente, com a publicação de novos resultados auditados pelas empresas, a área de Crédito atualiza seus modelos para reavaliação de riscos. A análise das garantias das operações, por sua vez, segue os parâmetros definidos em contrato, sendo usualmente avaliadas mensalmente para recebíveis e anualmente para ativos imobiliários. Tais avaliações podem ser efetuadas com maior frequência ou conforme necessário.

9.5

As questões e riscos ASG – ambientais sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil etc.).

As questões ASG são consideradas na aprovação de novas operações.

A área de crédito verifica o histórico da companhia e de suas partes relacionadas, acerca de violações a leis socioambientais e anticorrupção, bem como avalia as questões envolvendo a governança (histórico, idoneidade, profissionalismo, relacionamento interno e externo, assertividade, dentre outras), os aspectos sociais e os eventuais riscos operacionais e ambientais associados às atividades exercidas pela Companhia.

Em paralelo, é solicitado ao departamento de *Compliance* uma avaliação independente e detalhada a fim de verificar se há alguma restrição em operar com a Companhia, que em caso de restrição, será interrompido o processo de crédito.

Adicionalmente, são revisitados os documentos da operação, principalmente as obrigações da emissora e da garantidora, caso aplicável, e as cláusulas de vencimento antecipado, para verificação das proteções oferecidas ao investidor nos casos de descumprimentos legais e contratuais, a fim de mensurar os impactos para operação em relação aos aspectos ASG.

9.6

A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

Trimestralmente ou sempre que necessário, o departamento de crédito realiza a avaliação através do monitoramento da carteira por meio de análise operacional e econômico-financeira, realização de visitas presenciais e *calls* de crédito, cujo resultado é apresentado ao Comitê de Crédito a respeito do status de cada emissor. Uma vez observada deterioração relevante da qualidade das garantias vinculadas a operação, que poderá levar a ocorrência de inadimplência, o Comitê de Crédito deliberará sobre a necessidade ou não de constituição de provisão adicional aos efeitos de marcação a mercado.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

As Gestoras utilizam a estrutura de Tecnologia do Conglomerado Safra. Dentre as atividades atualmente conduzidas pela área de TI estão:

(i) Definição, implementação das estratégias, infraestrutura e arquitetura de TI e Telecomunicações, alinhados às estratégias e prioridades determinadas pela alta administração, bem como as definições trazidas pela legislação vigente, conforme aplicável, de forma a suportar os negócios conduzidos pelo Grupo Safra, em todos os canais, quais sejam: agências, pontos de venda, autoserviços, banco por telefone, “*office banking*”, “*internet banking*” e outros que sejam incorporados a estrutura de negócios;

(ii) Gerenciamento de investimentos em TI e Telecomunicações do Grupo Safra. Avaliação, desenvolvimento e implantação de modelos operacionais que otimizem custos, riscos e qualidade, sendo agente interno de mudanças organizacionais e tecnológicas;

(iii) Projeção, desenvolvimento, implementação e suporte técnico a sistemas informatizados, processos e meios de telecomunicações, a fim de operacionalizar os negócios e controles adotados pelo Grupo Safra;

(iv) Processamento, armazenamento e disponibilização de dados e informações para operacionalização das áreas de negócios e controle do Grupo Safra;

(v) Armazenamento e guarda de dados e informações dos negócios do Grupo Safra, de forma a garantir sua integridade e segurança. Controle da contratação e aquisição de serviços e produtos de terceiros, bem como as despesas da área;

(vi) Implementação de parcerias estratégicas e contratação de recursos de TI e Telecomunicações para cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos. Definição e garantia dos níveis de serviços de TI e Telecomunicações compatíveis e adequados ao desempenho dos negócios, de forma a garantir a continuidade dos serviços, através da definição e implementação de processos e recursos de contingências. Contratação adequada de bens e serviços para do Grupo Safra, bem como controle dos contratos e gerenciamento dos pagamentos, respeitando o limite orçamentário de cada área da Gestora.

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das

posições das carteiras.

As ordens executadas são confirmadas através de sistema de boletagem eletrônica.

As carteiras são diariamente validadas, a checagem inclui averiguação dos limites de enquadramento conforme legislação vigente, política de investimento do veículo, além do operacional das carteiras, como o limite de prazo médio conforme Receita Federal.

As posições de Custódia nos segmentos de renda fixa, renda variável e derivativos, são validadas diariamente entre os sistemas legados do Grupo Safra, versus as posições registradas nas Centrais Depositárias das Câmaras de Liquidação (CETIP, SELIC, BMF e CBLC). Eventuais divergências são informadas para as áreas responsáveis pelo processamento, e são monitoradas e justificadas até que haja o devido ajuste a fim de que sejam sanadas.

9.9

Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

As Gestoras adotam procedimento de gravação telefônica dos ramais nas Mesas de Operações (Corretora e Tesouraria), na área de Distribuição dos produtos Asset e Central de Atendimento.

O programa de monitoramento e escuta é efetuado de forma aleatória por amostragem, ou sob demanda e conduzido pela área de *Compliance* do Grupo Safra.

9.10

Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

As instituições que compõem o Conglomerado Safra seguem a política padrão adotada pelo Grupo, conforme as diretrizes abaixo especificadas.

Controle de Backups para Bancos de Dados e Sistemas: As configurações das rotinas de backup são realizadas pela área de Produção nas ferramentas RMM (alta plataforma), VEEAM e TSM (baixa plataforma). O acompanhamento das suas execuções é realizado pela área de Schedulagem através do sistema Control-M que realiza o monitoramento das execuções de rotinas. O Safra realiza backups diários, semanais e mensais e armazena cópias de segurança pelo período de 20 (vinte) anos. Os backups dos sistemas de baixa plataforma são gravados em *storage* localizado no datacenter principal. Para ambiente de Mainframe, os backups são armazenados na estrutura do datacenter principal no cache na ferramenta Hydra (armazenamento em disco) por até 30 (trinta) dias e em cartucho físico no robô para backups de longa duração, armazenadas em ambos os datacenters.

As cópias de segurança dos backups são armazenadas no datacenter secundário. Para baixa plataforma são realizadas cópias via TCP/IP para uma estrutura de *storage* ECS idêntica a utilizada no datacenter principal. Para alta plataforma, tanto a ferramenta Hydra quanto os Robôs do site principal, realizam a comunicação via TCP/IP para o datacenter de contingência, que possui uma estrutura física e lógica de Hydra e Robô idêntica ao site principal. Mensalmente são realizados testes de restauração das informações contidas nas mídias de backup. Todas as etapas de execução são evidenciadas e armazenadas pela área de Produção. Um cronograma estabelece quais fitas devem ser selecionadas para teste de *restore*.

Backup de Estações: O Safra utiliza *file servers* para as áreas e para trabalho das estações dos colaboradores. Os *file servers* realizam backups diários conforme processo descrito acima para os servidores.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O Grupo Safra adota política específica rege o controle de acesso aos ambientes críticos de TI. Possui 2 (dois) Data Centers localizados em prédios próprios e que contam com recursos para proteção física através de controle de acesso biométrico, câmeras CFTV, segurança patrimonial, etc.

Os ambientes restritos de TI possuem um sistema de controle de acesso físico via crachá e biometria (*Control-ID*), onde somente pessoas autorizadas podem ter acesso. A alçada de permissão é aplicada pela estrutura de TI, após avaliação do gerente e coordenador de Operação. A entrada principal do edifício sede das Gestoras possuem portaria com segurança privada. Para acesso aos Data Centers há porta eclusa, detector de metais e guarda patrimonial presencial 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana. As câmeras instaladas nos Data Centers são monitoradas pela central de Segurança Patrimonial, com gravação ininterrupta. Os equipamentos estão dispostos nos corredores externos e internos que dão acesso às salas de servidores corporativos, mainframe, telecomunicações e robôs de mídias de backup. O acesso aos equipamentos e cabeamento de dados e voz distribuídos no edifício Matriz é controlado pela área de Segurança Patrimonial, que mantém os “*shaft’s*” inacessíveis a pessoas não autorizadas. Acesso de emergência temporário dos recursos aos Data Centers fora do horário comercial, somente é autorizado pelos Coordenadores ou Gerentes da Operação. O processo de solicitação de acesso está automatizado dentro de uma ferramenta desenvolvida internamente, denominada em Lotus Notes, de forma a garantir um fluxo integrado entre os níveis de solicitação, aprovação e liberação ao usuário solicitante.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

O parque tecnológico das Gestoras se utiliza da estrutura do Conglomerado Safra e conta com:

Mainframe: Qtde: 01 Máquina CPU IBM modelo zEnterprise Z196 2817-M32 505 2.636 Mips (243 MSUs) Modalidade WLC 64 Gb de Memória

Servidores Plataforma Baixa: Processador RISC = 05 servidores / Processador Intel

Estações de Trabalho Matriz - Total: 3062 sendo 394 estações padrão ThinClient e 2668 PCs Arquitetura Intel.

Estações de trabalho Agências- Total: 65

Storage: 151 Terabytes (Baixa Plataforma) + 30 Terabytes (Alta Plataforma)

Links Internet: 2 links – 100 Mb, Telefonia: 4.000 ramais + 20 links E1

No-Breaks: Data Center Bela Cintra - 2 x 300kVA e CPD Matriz 2 x 200 KVA

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

A Gestora conta com a solução de *firewall* denominada *Checkpoint*, que possui regras de acesso e controle de tráfego de entrada e saída de informações. A monitoração da disponibilidade do *firewall* é efetuada por console de monitoração pela área de Operação com regime 24x7.

Adicionalmente, a Gestora possui um módulo de prevenção à intrusão – IPS da McAfee, *Forcepoint* para filtros de conteúdo da web, Anti DDOS para o tráfego da Internet (Akamai), Ironport e-mail security com suporte fornecido pela empresa Cisco e DLP (Módulo Symantec), para verificação de entrada e saída de e-mails, que reforçam a proteção da infraestrutura de rede sobre os aspectos de segurança lógica.

Todas as inclusões, alterações e exclusões de regras de acesso das soluções de firewall utilizadas pelas Gestoras, são documentadas e seguem o fluxo de aprovação de mudanças.

As Gestoras utilizam a solução de antivírus Symantec para a administração das atualizações de vacinas e controle de infecções por vírus nas estações de trabalho e servidores. O sistema busca diariamente as atualizações no site do fornecedor e distribui para as estações de trabalhos e servidores.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Sim, anualmente são realizados testes de segurança nos sistemas críticos, com emissão de relatórios de vulnerabilidades e ações corretivas. A área de segurança da informação também realiza testes em novas aplicações e funcionalidades críticas.

10. Compliance e controles internos

10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Sim, o time de *Compliance* monitora continuamente as publicações oficiais dos reguladores e autorreguladores. A cada nova publicação ou alterações regulatórias e autorregulatórias, após análise, o time de *Compliance* identifica as áreas e atividades possivelmente impactadas e encaminha comunicado específico, endereçando planos de ação, conforme aplicável. Sendo possível verificar a aderência de seus processos à legislação vigente, às normas e aos procedimentos internos, de tal forma a proporcionar arcabouço para atuação preventiva em ocorrências que vierem a surgir.

Na hipótese da identificação pelo *Compliance* de não conformidade, ele prestará suporte as áreas envolvidas, para o desenvolvimento de planos de ação até sua implementação e verificação de sua efetividade.

10.2 Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

Os ativos e valores mobiliários negociados para os fundos sob gestão das Gestoras, são registrados nas *clearings*, de forma a ser observado o intervalo de oscilação de preços, considerado aceitável para fins de negociação dos ativos, tendo por base os diversos controles adotados pelas bolsas, que efetuam automaticamente o bloqueio das operações realizadas fora da faixa de preços observada e considerada adequada, conforme limites estabelecidos. Tais faixas são denominadas Túneis de Preços e são definidas com base em informações das diversas negociações recebidas pela B3 em tempo real, controladas de forma automática.

10.3 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Os colaboradores das Gestoras atestam, por meio do Termo de Adesão emitido após aprovação em teste de conhecimento, que receberam e têm conhecimento sobre o Código de Ética englobando a temática de Conduta. A área de *Compliance* realiza a atualização periódica do treinamento, bem como acompanha através de monitoramentos o seu cumprimento por parte dos Colaboradores.

10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

	<p>O Conglomerado Safra adota controles particulares a cada segmento de atuação, quanto ao monitoramento dos Investimentos Pessoais efetuados e mantidos pelos Colaboradores, sendo as Gestoras parte do mesmo escopo.</p> <p>Os colaboradores classificados como vinculados, tendo por base critérios previamente estabelecidos pelas políticas internas, são autorizados a executar operações com valores mobiliários passíveis de intermediação por Corretora exclusivamente através da Safra Corretora. É expressamente proibida a aplicação em ativos do Mercado Financeiro de forma especulativa como <i>day-trade</i>, neste sentido, dentre as aplicações permitidas conforme Política de Investimentos Pessoais, o colaborador deverá permanecer com a posição em sua carteira pessoal por no mínimo 30 (trinta) dias corridos.</p> <p>Antes de realizar qualquer transação com os produtos de investimento, o colaborador deverá solicitar pré aprovação ao <i>Compliance</i> através de formulário específico, que realizará as verificações necessárias para aprovação ou recusa a solicitação. O <i>Compliance</i> adota procedimento mensal de verificação das operações efetuadas pelos Colaboradores Vinculados, de forma a identificar as não permitidas e conforme necessário, adotar as medidas previstas em seus procedimentos.</p>
10.5	<p>Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?</p>
	<p>Não.</p>
10.6	<p>Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).</p>
	<p>O time de <i>Compliance</i> do Safra monitora o uso indevido de informação privilegiada que possa ser parte da realização de negociações ou posse de informação material e não pública, além de verificar a ocorrência de repasse de informação material e não pública a terceiros que não possuem o dever profissional de recebê-la, que poderia ocasionar em "<i>tipping</i>". As ordens emitidas são registradas e liquidadas nas câmaras de liquidação da Bolsa, de tal forma a fazerem parte do escopo das avaliações internas dos sistemas de controle da bolsa, mitigando a possibilidade da ocorrência de <i>spoofing</i>. Os colaboradores foram devidamente treinados sobre as melhores práticas, procedimentos de <i>compliance</i> e o Código de Ética, em especial sobre as situações de conflitos de interesses e a Política de Segurança da Informação, de tal forma que são instruídos a comunicar o time de <i>Compliance</i> sobre qualquer informação confidencial potencialmente relevante ou privilegiada que possam vir a ter conhecimento ou a que tenham acesso quando da celebração de contratos ou acordos comerciais, que estabeleçam um fluxo de informações que possam se enquadrar como confidencias e relevantes. O <i>Compliance</i> realiza monitoramentos para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading através de ferramentas proprietárias e contratadas, as quais possuem registro e armazenamento, conforme definido pela legislação vigente.</p>
10.7	<p>Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.</p>

O Conglomerado Safra conduz seus negócios em conformidade com a legislação aplicável, incluindo a Lei No. 9.613, de 3 de março de 1998 e alterações, conforme alterada, a Resolução CVM 50, de 31 de agosto de 2021, e suas políticas e procedimentos internos. O processo de PLD/FTP aplica-se a todo o Conglomerado Safra, de acordo com as determinações da legislação e regulamentação locais. A abordagem está baseada em classificação de risco de ocorrência de "Lavagem de Dinheiro", sendo o mesmo procedimento adotado para clientes, parceiros, produtos e serviços parte do Conglomerado. São analisados os emissores, devedores e contrapartes dos ativos (especialmente os ativos ilíquidos e com risco de crédito atrelado), bem como sua cadeia societária, no último nível, atendendo aos preceitos restritivos internamente determinados, listas restritivas, mídia eletrônica, documentos cadastrais, validade da documentação apresentada no processo de Due Diligence (quando aplicável) e outras verificações internas necessárias à validação da legitimidade das partes envolvidas na operação de aquisição do ativo.

As Gestoras adotam um robusto processo de diligência para um novo investimento, conforme detalhado no item 7.2. Além disso, existe a análise dos investidores finais dos veículos que estejam sob sua administração, de forma a mitigar possíveis ocorrências de natureza ilegal ou irregular.

10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de *chinese wall*, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

As Gestoras são integrantes do Grupo Safra, que por meio das instituições que o compõem, presta serviços e operações privativas de banco múltiplo, como distribuição de produtos de investimento por intermédio de sua rede de agências para pessoas físicas e jurídicas, private banking e clientes institucionais, oferecendo também produtos de tesouraria, de previdência privada, além de, por meio de sua corretora, prestar serviços de *research*, corretagem e intermediação de operações com valores mobiliários. Tais atividades são prestadas por estruturas independentes, autônomas e devidamente segregadas, que contam com políticas e procedimentos próprios, de modo a assegurar o *chinese wall* previsto na legislação aplicável e de forma a mitigar o potencial conflito de interesses. As Gestoras utilizam estruturas dedicadas e adotam políticas, procedimentos e controles próprios, independentes e devidamente formalizados, de maneira que no desempenho de suas funções, não haja necessidade de acesso pelas demais sociedades

Com o objetivo de seguir os princípios de *chinese wall*, as áreas de gestão de recursos próprios e recursos de terceiros, são segregadas fisicamente. A mesa de operações, conta com acesso controlado por leitor biométrico, o qual somente pessoas autorizadas possuem acesso.

As atividades desempenhadas pela Gestora são conduzidas de acordo com padrões, regras e procedimentos exigidos pela legislação vigente e melhores práticas de mercado, assegurando assim a independência e autonomia entre as instituições.

10.9	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
<p>Todas as operações são realizadas através das plataformas eletrônicas de negociação, sejam estas realizadas por colaboradores ou clientes. As operações são registradas de forma <i>on-line</i> e enviadas para registro em tempo real, visando a mitigação de erros operacionais.</p>	
10.10	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)
<p>O controle dos limites de risco, legais ou regulamentares, é realizado diariamente pela área de Risco da Gestora, que verifica sua aderência através da execução e análise de sistemas e controles próprios. A área de Risco atua na verificação dos seguintes riscos: (1) de Mercado, cabendo à apuração das medidas de risco de mercado e verificação da ocupação dos limites atribuídos a cada fundo; (2) MtM, onde é realizado o monitoramento/validação da marcação a mercado dos ativos dos fundos de investimento; (3) Liquidez, que monitora o risco de liquidez dos fundos de investimento; (4) <i>Performance Attribution</i>, que apura o resultado proporcionado pelos ativos componentes das carteiras dos fundos de investimento; e (5) Riscos Operacionais, através da verificação da correta aplicação da Política de Rateio de Ordens e dos preços praticados (túnel de preços).</p> <p>Os limites de enquadramento, tanto legais quanto das políticas de investimento dos fundos, são controlados diariamente pela área de Enquadramento utilizando sistemas contratados por empresas reconhecidas, sendo executados e analisados por equipe própria.</p>	
10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.
<p>Por ocasião da identificação de eventual ocorrência relacionada a conflitos de interesses pessoais ou profissionais, que estejam em desacordo com os interesses das Gestoras, de seus clientes ou demais colaboradores, resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, ou conselhos fiscais e de administração de forma que possam vir a infringir a legislação bem como as boas práticas de mercado, tal situação é tratada internamente, sendo a definição quanto a adequada resolução definida de forma colegiada. Administrar situações de conflito de interesse e ser transparente em seus relacionamentos, é tido como comportamento de fundamental importância para que seja mantida a credibilidade e confiança, bem como a continuidade dos negócios. Havendo ou não remuneração, não é admitida a existência de conflitos de qualquer (natureza, propósito e tempo) com as atividades desempenhadas na Gestora. As atividades externas realizadas pelos Colaboradores das Gestoras, devem ser previamente autorizadas pelo <i>Compliance</i>.</p>	
10.12	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

Atualmente, as gestoras recebem remuneração referente à taxa de administração e performance de alguns fundos de terceiros, em virtude da estrutura de investimento em fundos espelhos. No entanto, com as alterações trazidas pela Res. 175, este regime vigorará até junho de 2025, após esse prazo, a estrutura de rebates será substituída pela remuneração diretamente aos prestadores de serviço e renegociação/restruturação das taxas de administração e/ou performance.

11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

As Gestoras contam com estrutura Jurídica dedicada aos produtos Fundo de Investimento, Carteiras Administradas e demais temas relacionados ao desempenho das atividades de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, bem como para a adequada condução de seus negócios. A equipe jurídica é composta por profissionais experientes e especializados nesse segmento do Mercado Financeiro.

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo
12.2	Código de ética e conduta	Anexo
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	Anexo
12.4	Relatório de Rating	Anexo
12.5	Manual/Política de Liquidez	Anexo
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Não se aplica
12.7	Formulário de referência	Anexo
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	Anexo
12.9	Manual/Política de gestão de risco	Anexo
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	Anexo
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	Anexo
12.12	Manual/Política de segurança de informação	Anexo
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Anexo
12.14	Manual/Política de KYC	Presente na política de PLD

12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	N/A
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	Anexo
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	Informação interna

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2025.

Bruno Stein
Superintendente de Produtos Asset
(11) 3175-4292
bruno.stein@safra.com.br